



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 198/2011

ENCAMINHADA AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011

Considerando que a Administração encaminhou Projeto de Lei para a Câmara Municipal no sentido de permitir o parcelamento dos impostos atrasados pelos contribuintes inadimplentes;

Considerando que o Projeto de Lei foi aprovado com prazo para se requerer o parcelamento até a data de 30 de junho de 2011;

Considerando que esse prazo poderia ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, até 31 de julho de 2011, pois houve pouca divulgação desse permissivo e assim sendo, mais contribuintes poderiam se beneficiar dessa Lei, proporcionando inclusive, maior arrecadação para os cofres públicos.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para o Legislativo, novo Projeto de Lei prorrogando por mais 30 (trinta) dias, o prazo para se realizar pedido de parcelamento dos impostos atrasados, pelos contribuintes inadimplentes.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador